

PROMOVER

para o cargo de Procurador do Estado de Categoria Especial, os Procuradores listados abaixo, com suas respectivas vigências, na forma do art. 48 e seguintes da Lei Complementar nº 88, de 26 de dezembro de 1996, observados os ditames da Lei Complementar nº 665/2012:

- **Enio Otávio Juncal Victória Rezende** - a partir de 14/04/2024;

- **Rafael Santos de Almeida** - a partir de 12/02/2024.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 02 dias do mês de julho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1353778**DECRETO Nº 1278-S, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo E-DOCS nº 2024-MGV9D, resolve:

CONCEDER

afastamento remunerado à servidora **BRENA COSTA LEBARCH**, número funcional 3278956, vínculo 3, fundamentado no Artigo 57, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, para disputar no 34º Campeonato Brasileiro de Kung Fu Wushu, em Brasília/DF, no período de 30 de outubro a 03 de novembro de 2024.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 02 dias do mês de julho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1353780**DECRETO Nº 1279-S, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo e-DOCS nº 2024-VJ3DK, resolve:

AFASTAR

o servidor **RODRIGO DOS SANTOS DANTAS DA SILVA**, n.º funcional 3696855, vínculo 3, ocupante do cargo efetivo de Professor B, fundamentado no Artigo 57 inciso I, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para participação do XIX Encontro da Associação Brasileira de Literatura Comparada (Abralic) - Redes, Margens e Rios, na cidade de Manaus/AM, no período de 01 de julho a 05 de julho de 2024.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 02 dias do mês

de julho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1353781**DECRETO Nº 1280-S, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

Altera o Decreto nº 977-S, de 18 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, e com as informações constantes do processo nº 2023-KNBTP,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 977-S, de 18 de abril de 2023, que designa membros para compor o Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Espírito Santo - CGPPCAAM/ES, no biênio abril de 2023 a março de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º [...]

[...]

IX - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CRIAD/ES

Titular: Massimo Ramundo

Suplente: Juliana Melim

[...]NR”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 02 dias do mês de julho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1353783**RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR****DECRETO Nº 1281-S, DE 02.07.2024.**

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MAGDA FIGUEIREDO SALLES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Protocolo 1353786**DECRETO Nº 1282-S, DE 02.07.2024.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **EVELISE PEREIRA GONÇALVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Cadastramento, Habilitação e Controle Pró-Assistencial, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1353788